DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 11
Licitações e Contratos 11
Rescisão 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.754, de 28 de abril de 2025.

Altera o Decreto nº 10.581, de 20 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

DECRETO:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o § 4º do Art. 1º do Decreto nº 10.581, de 20 dezembro de 2024, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias aos agentes políticos, Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador Geral do Município e a assessoria de gabinete do Prefeito, obedecerão ao disposto neste Decreto.

§ 4º Os agentes públicos não mencionados no caput deste artigo não farão jus a concessão e pagamento de diárias, sendo aplicado o regimento de adiantamento em todas as despesas.

Art. 2º Ficam alterados o § 1º e § 2º do Art. 5º do Decreto nº 10.581, de 20 dezembro de 2024, passando a vigorar com as seguintes redações:

§ 1º É autoridade competente para deliberar sobre o pagamento de diárias o Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2º As diárias solicitadas pelo Vice-Prefeito serão deliberadas pelo Prefeito, sendo este também autoridade para deliberar sobre as suas diárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 28 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 436, de 28 de abril de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal Adriana Regina Scaramuza do Nascimento.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 58/2025, de 22 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação/ E.M. Professor Oswaldo Soler, protocolado sob o nº 7684/2025, de 23/04/2025, solicitando o remanejamento da servidora pública municipal Adriana Regina Scaramuza do Nascimento, Agente de Organização Escolar, Matrícula 104616, da Secretaria de Educação/ E.M. Professor Oswaldo Soler para a E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, a partir de 22/04/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ADRIANA REGINA SCARAMUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula 104616, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar, da Secretaria de Educação/ E.M. Professor Oswaldo Soler para a E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/04/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 28 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 437, de 28 de abril de 2025.

Nomeia a senhora Irlâine Regina Lopes Prado, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na EM. Prof. Alberto Gandur, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 532/2025, de 14/04/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 7882/2025, de 25/04/2025, informando que a senhora Irlâine Regina Lopes Prado, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi eleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 24/04/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, a partir de 24 de abril de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **IRLÂINE REGINA LOPES PRADO**, Matrícula 30600, servidora pública municipal,

ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EM. Prof. Alberto Gandur, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **IRLÂINE REGINA LOPES PRADO**, Matrícula 30600, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala do 4º Ano C, período da Tarde, na EMEI. Prof.ª Adriana Mistilides Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 438, de 28 de abril de 2025.

Conceder licença sem remunera para tratar de assuntos particulares à Servidora Pública Municipal Thaisa Leticia Barrado Corbanezi, pelo prazo de 2 (dois) anos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Thaisa Letícia Barrado Corbanezi, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 6746/2025, em 31/03/2025, solicitando licença para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos a partir de 03/05/2025.

Considerando que no Parecer nº 129/2025 da Procuradoria Geral do Município, houve manifestação pela possibilidade do afastamento, nos termos do Art. 145 da Lei Complementar nº16, de 31 de maio de 1993.

RESOLVO:

Art. 1º **CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, sem remuneração, à senhora **THAISA LETICIA BARRADO CORBANEZI,** Matrícula 41610-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo nº 145, da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia da Portaria ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 364, de 17 de dezembro de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 3 de maio de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 439, de 28 de abril de 2025.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal Joyce Andrea Ferreira Pinto.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 78/2025, de 25 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, protocolado sob o nº 7980/2025, de 28/04/2025, informando que a senhora Joyce Andrea Ferreira Pinto, convocada através do Decreto nº 10.668, de 7 de março de 2025 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.713, de 31 de março de 2025, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 25/04/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **JOYCE ANDREA FERREIRA PINTO**, CPF 405.847.708-39, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25/04/2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 440, de 28 de abril de 2025.

Nomeia a senhora Vanessa Mazuchi dos Santos, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Empenhos do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VANESSA MAZUCHI DOS SANTOS,** CPF 460.609.388-92, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Empenhos do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa, de 25/04/2025.

Acumulação de Cargos.

O Diretor de Escola da EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 03/2025. Deise Fernanda de Souza Andrade, RG nº 41.358.006-4, Professor de Educação Básica I, com a classe Jardim I, período matutino, carga horária 30 horas semanais, afastada pela Prefeitura do Município de Estrela D'Oeste/SP, com início em 16/03/3025 e término em 16/03/2027, conforme Portaria nº 14.697, de 14/03/2025; e Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa, com a classe Berçário II-A, período matutino, carga horária de 30 horas semanais. Acumulação legal.

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ASSINATURA: 24/04/2025 OBJETO: Rescisão unilateral da ata de registro de preço nº 183/2024, conforme artigo 137 inciso I e 138 inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, parecer jurídico, notificações e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2024 - Processo Licitatório nº 126/2024. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 24/04/2025. Jales - SP, 24 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* **PROCESSO: 187/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 133/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **J A ABRANTES REPRESENTAÇÕES** inscrito no CNPJ nº **52.887.863/0001-26.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de - Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de abril de 2.025**. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **J A ABRANTES REPRESENTAÇÕES** inscrito no CNPJ nº **52.887.863/0001-26; VALOR:** R$ 3.750,00 (três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 28/04/2.025. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 133/2.025 – Processo nº 187/2.025. Jales – SP, 28 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de*

01 março de 2024. **PROCESSO: 188/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 134/2.025. REFERÊNCIA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E DATA SHOW PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **19.396.899 CLODOALDO ALBERTO MASSUIA** inscrito no CNPJ nº **19.396.899/0001-31.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de abril de 2.025 **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: 19.396.899 CLODOALDO ALBERTO MASSUIA** inscrito no CNPJ nº **19.396.899/0001-31. VALOR:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 28/04/2.025. **OBJETO: : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E DATA SHOW PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA , ATENDENDOA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 134/2.025 – Processo nº 188/2.025. Jales – SP, 28 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 189/2025. Dispensa Presencial nº. 135/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e contratação de serviços objetivando a manutenção corretiva do veículo saveiro FQG 0H27, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: Paulo Cesar Nossa, inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08.Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** Paulo Cesar Nossa**,** inscrito no CNPJ nº 00.023.884/0001-08. **VALOR:** R$ 3.518,50 (Três mil, quinhentos e dezoito reais, e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 28/04/2025. **OBJETO:** "Aquisição de peças e contratação de serviços objetivando a manutenção corretiva do veículo saveiro FQG 0H27, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Processo nº. 139/2025 Dispensa Presencial nº. 135/2025. Jales – SP, 28 de ABRIL de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 192/2025. Dispensa Presencial nº. 138/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Corregedoria Geral do Município, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: J.A. ABRANTES REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 52.887.863/0001-26. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** J.A. ABRANTES REPRESENTAÇÕES**,** inscrito no CNPJ nº 52.887.863/0001-26. **VALOR:** R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais).**ASSINATURA:** 28/04/2025. **OBJETO:** "Aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Corregedoria Geral do Município, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Processo nº. 192/2025 Dispensa Presencial nº. 138/2025. Jales – SP, 28 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO Nº 166/2025. DISPENSA PRESENCIAL Nº 120/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SAVEIRO (PLACA GIG3785), PERTENCENTE À

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – ALEXANDRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 27.304.905/0001-01. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 10 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ALEXANDRO DA SILVA - ME. VALOR: R$ 5228,00 (cinco mil e duzentos e vinte e oito reais). ASSINATURA: 10/04/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SAVEIRO (PLACA GIG3785), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Processo nº 166/2025 - Dispensa Presencial nº 120/2025. Jales – SP, 10 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	67.212.000,00	21.645.548,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	63.556.000,00	15.454.913,70
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	67.697.000,00	21.821.465,47
TOTAL	**198.465.000,00**	**58.921.927,53**
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.024.000,00	7.452.210,88
RECEITA LÍQUIDA	**173.441.000,00**	**51.469.716,65**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	49.616.250,00	14.730.481,88

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**52.631.622,21**	**26,52**	**19.441.469,59**	**33,00**	**15.333.880,79**	**26,02**	**11.299.109,80**	**19,18**
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.542.274,97	7,83	4.381.339,07	7,44	3.053.432,55	5,18	1.891.479,70	3,21
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.065.347,24	6,08	7.607.919,64	12,91	4.828.237,36	8,19	1.955.419,22	3,32
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.024.000,00	12,61	7.452.210,88	12,65	7.452.210,88	12,65	7.452.210,88	12,65
DEDUÇÕES								
TOTAL			**328,61**	**0,00**	**328,61**	**0,00**	**328,61**	**0,00**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			328,61	0,00	328,61	0,00	328,61	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**19.441.140,98**	**32,99**	**15.333.552,18**	**26,02**	**11.298.781,19**	**19,18**
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.381.010,46	7,44	3.053.103,94	5,18	1.891.151,09	3,21
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.607.919,64	12,91	4.828.237,36	8,19	1.955.419,22	3,32
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.452.210,88	12,65	7.452.210,88	12,65	7.452.210,88	12,65

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.405.000,00	3.405.000,00	840.157,56
31.1 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.405.000,00	3.405.000,00	839.828,95
31.1.1 - Salário-Educação	2.510.000,00	2.510.000,00	668.652,85
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	685.000,00	685.000,00	160.573,74
31.1.4 - PNATE	75.000,00	75.000,00	70,61
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	135.000,00	135.000,00	10.531,75
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	328,61

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	35.299.000,00	8.198.292,53
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	38.748,66
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	630.000,00	79.610,75
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**35.929.000,00**	**8.316.651,94**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.024.000,00	7.452.210,88

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	35.299.000,00	8.237.041,19
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	24.709.300,00	5.765.928,83

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	8.198.292,53	7.452.210,88

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **746.081,65**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**39.334.000,00**	**109,47**	**8.393.128,49**	**100,92**	**8.151.449,22**	**98,01**	**8.143.458,63**	**97,92**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	30.462.000,00	84,78	7.056.898,74	85,67	7.056.898,74	85,67	7.049.618,15	85,58
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	630.000,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	8.242.000,00	22,93	1.336.229,75	16,22	1.094.550,48	13,29	1.093.840,48	13,28

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**8.393.128,49**	**100,92**	**8.151.449,22**	**98,01**	**8.143.458,63**	**97,92**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			7.056.898,74	85,67	7.056.898,74	85,67	7.049.618,15	85,58
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			1.336.229,75	16,22	1.094.550,48	13,29	1.093.840,48	13,28

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

CONTRATADA: SERGIO VENANCIO VICENTE - ME

ASSINATURA: 18/04/2025

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 06/2024 conforme artigo 138 inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 18/04/2025

Jales - SP, 18 de abril de 2025.

Claudir Balestreiro

Superintendente

.....